



DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 2106/2013/SRHU/DRS

A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório EFAP/SEDS nº 035/2011 de 06 de julho de 2011, do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do Quadro de Pessoal e Formação de Quadro de Reserva para Unidade Prisional do Município de Iturama,

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 no mérito foi constatado pela Assessoria de Informação e Inteligência o não cometimento da prática de atos qualificados como ilícitos penais, dentre outros, “retifico a condição do candidato **Leonildo Tiago da Costa** para indicado, tendo em vista não serem encontrados registro Policiais/Judiciais, passíveis de contraindicação, nos registros e sistemas de banco de dados disponibilizados a esta Assessoria.

2. RESOLVE:

2.2 tornar sem efeito a desclassificação do candidato ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário para o Município de **Iturama**, constante do Ato de Resultado de Investigação Social D.A nº 1671/2013/SRHU/DRS, publicado em 05 de setembro de 2013;

2.3 manter a classificação de **Leonildo Tiago da Costa** candidato ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário para o Município de **Iturama** do referido Processo Seletivo Simplificado.

Belo Horizonte, 07 de novembro de 2013.

ARLINDA MÁRCIA GUIMARÃES DE FARIA
Diretora de Recrutamento e Seleção

JANAÍSSA LUÍZA DEL BISONI
Superintendente de Recursos Humanos

